

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 39º

**PORTARIA Nº 134 DE 15  
DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Antecipar o gozo das férias da servidora efetiva Vaneide Maria Lopes da Cruz Saldanha, Matrícula nº 100006, que seria de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme Portaria nº 37/2024, passa para o período de 04/04/2024 a 30/04/2024 e de 03/06/2024 a 05/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira  
Barbosa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135 DE 17  
DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder um adiantamento ao Servidor **Bruno Coutinho do Amaral**, Diretor do Departamento de Informática, matrícula 200001373, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento mencionadas nos itens dos Arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 1081, de 17/04/2001.

**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

**DOTAÇÃO:** ND  
3.3.90.30.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** PT  
01.031.0001.2021

**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Até 30 dias a contar do recebimento do cheque.

**PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** Até 30

(trinta) dias após o prazo de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira  
Barbosa**  
Presidente

**LEI Nº 2.616 DE 17 DE  
ABRIL DE 2024.**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PLANO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO, ACOLHIMENTO E CUIDADOS A IDOSOS – ABRACI.**

(Projeto de Lei nº 68 de 18/12/2023 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 39º

**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o **PLANO DE ATENÇÃO A SAÚDE** da Associação Brasileira de Reabilitação, Acolhimento e Cuidados a Idosos – ABRACI, em atividade desde 1º de fevereiro de 2021, sem fins lucrativos, registrado no CNPJ 41.686.298/0001-12, situado na Avenida Vivili Alfradique de Araújo, nº 847, no bairro Japão, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
17 de abril de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: